



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4855 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.712,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.712,74
01	02	00	CAMARA MUNICIPAL	
	18	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	2.100,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	24	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	198,00
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	26	01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO	814,74
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	32	01.031.0002.4005.0000	APOIO LEGISLATIVO	12.600,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO	
	3	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-12.600,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	3	01.031.0002.3005.0000	APOIO LEGISLATIVO	-2.100,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

01 02 00 CAMARA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2023

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4855 , DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2360

01	02	00	CAMARA MUNICIPAL			
	27		01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO		-814,74
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	27		01.031.0002.4003.0000	APOIO LEGISLATIVO		-198,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)

-15.712,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

suplementação de dotações de diárias com saldo insuficiente para o exercício vigente de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL